

PORTARIA CFO-SEC-92, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, a seguinte cirurgiã-dentista:

titular: Mirian Passos Brandão (CRO-SE-CD-1051).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições das representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP):

1. representar o CFO no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP); e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE